



PORTARIA N.º 500/2020 - REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação no exterior do professor Márcio André Silva Steuernagel, lotado no *Campus* de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando a Portaria nº 805/2018 – REITORIA/UNESPAR;

considerando o Requerimento protocolado nº 16.270.497-4 de 10/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a renovação do afastamento capacitação no exterior do professor **Márcio André Silva Steuernagel**, RG nº 7.218.358-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Doutorado Artístico-Acadêmico na área de Música (Composição/Regência/Performance), na *Universität für Musik und darstellende Kunst Graz*, na Áustria, no período de **01/01/2020 a 31/12/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de julho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor